

INDICAÇÃO Nº

254/2023

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Esportes, MATEUS MESSARUS**, no sentido de realizar estudos visando estender as inscrições para participar das aulas de **Karatê e Capoeira realizadas no Núcleo de Teatro e Dança Girassol, localizado na Rua 12, fundos do Centro Integrado de Cultura (CIC), para alunos acima de 16 anos.**

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido vem de alunos que estão acima da idade de 16 anos, mais que querem frequentar as aulas realizadas pelo projeto nas modalidades Karatê e Capoeira.

É sabido que atualmente podem participar das aulas de Karatê e Capoeira realizadas no Núcleo de Teatro e Dança Girassol, nas categorias masculino e feminino, apenas crianças e adolescentes de 6 a 16 anos.

Ante o exposto, sugere-se que possa ser estendido as inscrições para participar das aulas de Karatê e Capoeira realizadas no Núcleo de Teatro e Dança Girassol, localizado na Rua 12, fundos do Centro Integrado de Cultura (CIC), para alunos acima de 16 anos.

A prática de atividades esportivas proporcionadas pelo município é de extrema importância para a saúde física e mental, e abranger pessoas com faixa etária acima dos 16 anos neste contexto contribuirá de forma significativa para estimular a prática pela atividade física em busca do bem estar e de uma vida saudável.

Sendo assim, solicito a aquiescência do Executivo Municipal no atendimento do pedido ora solicitado. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
07 de junho de 2023

LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13/06/2023

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
07 JUN. 2023
PROT. Nº398
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br